



REQUERIMENTO Nº: 036 /2022.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador André Ricardo Ribeiro.

Assunto: Gratificação Especial de Produtividade.

O Vereador André Ricardo Ribeiro, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

A Guarda Municipal destina-se à proteção de seus bens, serviços e instalações conforme dispõe a Carta Magna. Assim sendo a atuação das guardas se consolida como uma atividade comunitária de segurança, guardando e protegendo o patrimônio público municipal, e apoiando os órgãos policiais quando solicitadas.

Destaca-se também, a forte atuação da Guarda Municipal no enfrentamento da pandemia do Covid-19, onde agiu firmemente na ordem pública.

Dessa forma, como as atividades citadas não podem ser paralisadas, nada mais justo que realizar o pagamento de uma Função



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

Especial de Produtividade visando incentivar o desempenho máximo do servidor na qualidade dos serviços públicos;

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) O Executivo Municipal planeja pagar uma Gratificação de Função Especial de Produtividade aos servidores da Guarda Civil Municipal de Sumidouro?**

Sala de Sessões, 23 de março de 2022.



André Ricardo Ribeiro
Vereador